



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REDIMENSIONAMENTO DA REDE DE ÁGUA POVOADO LADEIRA - JAPOATÁ/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO DEMAIS PEÇAS QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Às 14h00 (quatorze) horas do dia 29 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se o Presidente da CPL, LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS e demais membros, nomeados pela Portaria nº 0/2024, para proceder e divulgar o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 010/2023 PMJ, a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A REDIMENSIONAMENTO DA REDE DE ÁGUA POVOADO LADEIRA - JAPOATÁ/SE**, de acordo com o Memorial Descritivo - Anexo I e demais documentos que integram este instrumento. Aberta a sessão, a comissão faz constar os nomes das empresas participantes quais sejam: **PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA -EPP** inscrita no CNPJ nº 38.660.119/0001-63. Em seguida constatou-se o comparecimento da seguinte empresa **ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 38.015.425/0001-47 localizada Av. Maria Pastora, nº 260 - APT 203 BL XIII Cond Luar da Praia - Farolândia - Aracaju /Se representada pelo senhor ANDERSON BRENO VASCONCELOS inscrito CPF nº 067.XXX.405-64 e RG 3640XX SSP/SE, **ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ nº 34.211.806/0001-40 localizada na Rua O, nº 25 - Casa, Conjunto Lafaiete Coutinho - Rosa Elze - São Cristóvão/SE representada pelo senhor GENIVALDO SILVEIRA DE SOUZA LIMA inscrito CPF nº 648.XXX.044-91 e RG 8825XX SSP/SE, **GS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 52.324.145/0001-41 localizada na Rua Alto da Boa Vista, nº 110, sala 1 - Centro - Malhada dos Bois/SE representada pelo senhor WILLIAM NORRIS GUIMARÃES PEREIRA inscrito CPF nº 000.XXX.338-37 e RG 09.542.XXXX SSP/SE. Estando presente nesta sessão apenas o representante da **ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 38.015.425/0001-47 localizada Av. Maria Pastora, nº 260 - APT 203 BL XIII Cond Luar da Praia - Farolândia - Aracaju /Se representada pelo senhor ANDERSON BRENO VASCONCELOS inscrito CPF nº 067.XXX.405-64 e RG 3640XX SSP/SE, apesar de devidamente intimadas através da publicação da convocação em site da prefeitura de japoata link licitações, apenas tendo comparecido único representante acima mencionado. A senhora presidente, faz contar que reviu o equívoco quando da convocação para abertura das propostas, antes que houvesse divulgado o resultado de habilitação. Tão logo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

percebido o equívoco, a comissão rever seus atos (convoca os senhores licitantes para divulgação do resultado do julgamento de habilitação, momento em que cancelou a convocação para fase de abertura das propostas) com base no princípio autotutela, administração poderá rever seus atos a qualquer tempo sem prejuízo administração. Chamado o feito a ordem, eis que segue com devido tramite normal.

Em seguida após lido o parecer técnico do responsável técnico na área de engenharia o qual recomenda pela o aceite da qualificação técnica por entender que as documentações de qualificações técnicas de todas licitantes atenderam as exigências do edital, conforme consta da análise e respostas aos questionamentos em ata por parte dos representantes das empresas. Com relação ao questionamento proferido pelo representante da empresa GS CONSTRUÇÕES LTDA consta que a empresa ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA apresentou CRC com data de vencimento vencida de acordo com item 8.9: *As certidões serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo se consignarem em seu próprio texto prazo de validade diferente. A comissão Esclarece que consta da data de emissão em 16/09/2023 as 16:55, porem não consta período de validade. Sendo assim, conforme consta em edital em seu item 8.9: As certidões serão consideradas válidas até 90 (noventa) dias da data de sua emissão, salvo se consignarem em seu próprio texto prazo de validade diferente. A mesma deveria ter atualizado seus a emissão do seu cadastro ou junto outro CRC de outro Órgão. Por tanto, Inabilitada por descumprir ao item 8.9 do edital. Com relação ao questionamento da empresa ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA consta que a empresa PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, apresentou Alvará sem a possibilidade de verificação da conferência e não apresentou o original. Inabilitada a empresa PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP por descumprir o item 7.2.3. Fotocópias não autenticadas, **acompanhadas dos originais**, os quais serão devolvidos após conferência; A empresa ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 34.211.806/0001-40 nada consta de irregular e GS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 52.324.145/0001-41 nada consta de irregular. A Comissão declara habilitada as empresa **ENGETOP SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ nº 34.211.806/0001-40 e **GS CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 52.324.145/0001-41 por esta em acordo com as regras editalicias e **INABILITADAS** as empresas ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA e PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. **Ficando em posse da comissão os envelopes de proposta, que será aberto após a fase recursal, a serem notificados e-mail e publicação no site do município.** A sessão será encerrada e concedido prazo recursal nos termos do art. 105 da lei 8.666/93, ficando disponível os autos. Os representantes das empresas ausentaram antes de assinar a ata. Nada mais a tratar, fica encerrada a sessão, a qual vai assinada pelo Presidente, membros e demais licitantes presentes.*

LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS  
Assinado de forma digital  
por LUCIMARA VALENTIN  
DOS SANTOS.  
SANTOS:01068552502 SANTOS:01968552502

**LUCIMARA VALENTIN DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

*Gervasio Silva Neto*  
**GERVASIO SILVA NETO**  
Membro



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

*Lucia Helena da Silva*  
**LUCIA HELENA DA SILVA**

Membro

*Luis Carlos Santos*  
**LUIS CARLOS SANTOS**

Membro

Licitante:

**ANDERSON B. VASCONCELOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 38.015.425/0001-47 localizada Av. Maria Pastora, nº 260 - APT 203 BL XIII Cond Luar da Praia - Farolândia - Aracaju /Se representada pelo senhor **ANDERSON BRENO VASCONCELOS** inscrito CPF nº 067.XXX.405-64 e RG 3640XX SSP/SE